ATA DA VIGÉSIMA OITAVA (28ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2022=

Aos doze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/09/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h11min o Senhor Presidente, Vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Danilo Ledo dos Santos que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 27ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 05/09/2022, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 32; II - Matérias recebidas de Diversos: 03; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 35. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028, de 31/08/2022; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029, de 05/09/2022; PROJETO DE LEI Nº 076, de 02/09/2022; PROJETO DE LEI Nº 077, de 06/09/2022, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Decretos n.ºs 7632, 7634, 7635 e 7636/22; Leis n.º 4972, 4973 e 4974/22; e OFÍCIOS CM Nºs. 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 382, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390 e 392, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constaram: OFÍCIO 570/2022, do Vice-Provedor da Santa Casa de Dracena, Senhor Hermes Tamura, enviando à Câmara cópia de ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando aditamento de convênio com o município para arcar com os custos da Lei nº 14.434, de 04/08/22; OFÍCIO 587/22, também do Vice-Provedor da Santa Casa, encaminhando à Câmara convite para Solenidade de lançamento da Especialidade de Neurologia; e OFÍCIO Nº 166/22, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de julho/2022, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa, os quais estariam à disposição dos Senhores vereadores na Secretaria da Casa. Do item III constaram: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, de 12/09/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara (contas municipais de 2020); PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, de 06/09/2022, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTOS N.ºs 648, 649/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 650, 651, 652, 653, 654, 655/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 656, 657/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares;

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA (28ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

REQUERIMENTO N.º 658/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 659/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 660/22, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 661, 662/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 663/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 664/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 665/22, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 666/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 667, 668/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 669, 670, 671, 672/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 673/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 674/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 675/22, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTO N.º 676/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 424/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 425/22, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 426/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 427/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. A partir deste momento, o Senhor Presidente comunicou que abriria um parêntese na sessão para realizar solenidade de Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Senhor Adélio Sarro, artista plástico. Ele, que morou em Dracena por muitos anos e que é conhecido internacionalmente pela sua obra. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e passou a compor a Mesa Principal, para a qual convidou o Senhor Prefeito, André Lemos e sua esposa, Bianca Francielle Kozan Lemos; o homenageado, também acompanhado de sua esposa, Sra. Sandra Sarro; O Pastor Josmar Delovo, da Igreja Batista Água Viva; o Senhor Cláudio Antonio do Nascimento, representando a família dracenense do homenageado; o representante do Tenente Thiago Poli, do Corpo de Bombeiros de Dracena; e o Sr. Edmar da Silva, filho da ex-vereadora Valdelice Pinto da Silva, que reside na Inglaterra, e em visita a Dracena. Composta a Mesa, a assessora de imprensa anunciou a presença das demais autoridades e leu um breve resumo do currículo do homenageado. Em seguida foi entoado o Hino Nacional. Depois, o vereador Danilo Ledo dos Santos discursou ao homenageado, para depois entregar-lhe o título, sob efusivos aplausos. O homenageado agradeceu e em seguida foi entoado o Hino a Dracena e depois o Senhor Prefeito também discursou para enaltecer o talento artístico do Senhor Adélio Sarro. Cumpridas as formalidades da solenidade de entrega do Título, o Senhor Presidente, novamente, agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão por alguns minutos. Reiniciada a sessão, às 22h15min, com o mesmo número de vereadores, (os requerimentos lidos na presente sessão foram colocados em votação assim que a sessão foi retomada, e aprovados por unanimidade.), passou-se a Ordem do Dia, da qual constaram 4 (quatro) projetos em regime de urgência: I - REQUERIMENTO Nº 677/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004, de**

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA (28ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

08/09/2022, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre o pagamento de adicional insalubridade a servidoras da Câmara Municipal. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 678/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024 de 16/08//2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para permuta de bens imóveis e dando outras providências (permutar com a empresa Mult Peplan Pecuária e Planejamento Ltda.). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e que a votação seria pelo processo nominal. Os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. III - REQUERIMENTO Nº 679/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025 de 22/08//2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação e extinção de cargo conforme especificava (criação de um cargo de Engenheiro Ambiental e a extinção de um cargo de Assistente Administrativo de Meio Ambiente). O projeto foi colocado em primeira discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. IV - REQUERIMENTO Nº 680/22 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027 de 30/08//2022**, de autoria do Poder Executivo, que Dispunha sobre a criação de cargos conforme especifica (criação de 03 cargos de Engenheiro Civil). O projeto foi colocado em primeira discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 073, de 30/08/2022,** que dispunha sobre o horário de trabalho do PAM – Pronto Atendimento Municipal, e dá outras

providencias. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 075, de 02/09/2022,** que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (credito no valor de R$ 2.121.000,00 – dois milhões cento e vinte e um mil reais, destinado à reforço orçamentário). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; e **03 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COM PLEMENTAR** Nº 023, de 23/08/22, que considerava Urbana área de terras que especificava e dava outras providências. (Matricula 5.678 do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena-SP – encravado no Sitio Nossa Senhora de Fátima na Gleba Palmeiras) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h35min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=